



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.05/2021

Concede a revisão geral anual ao Pessoal do Poder Legislativo do município de Matias Barbosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no ano de 2020, sobre o vencimento de todos os servidores municipais do Poder Legislativo do município de Matias Barbosa, a incidir sobre os valores dos vencimentos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 25 de janeiro de 2021.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal